



SUBEMENDA À EMENDA ~~Nº 421~~ Nº 425
(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

*Subemenda
nº 710*

Ao Projeto de Lei nº 645/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2020”.

Fica alterada a Emenda nº 421 na forma abaixo:

Ação: 9075 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS

Subtítulo (NOVO): TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS – Apoio ao Carnaval de Brasília

Natureza de Despesa: 335041

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa adequar a ação, o subtítulo e a natureza de despesa.

Sala das Sessões,

Eduardo

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – PSB

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/19 às 19:15	
<i>[Assinatura]</i>	22796
Assinatura	Matrícula

Roosevelt Vilela
Eduardo